

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Moju

Decreto Orçamentário Nº 01 PMM, de 4 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Moju, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.6º. da Lei Municipal Nº 936 de 20/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.192.000,00 (Seis Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
1875-0210-04.121.0008.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	545.000,00
1734-0201-04.122.0002.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	7.000,00
2055-0213-18.122.0011.2.040 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	129.000,00
1788-0206-04.122.0006.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	683.000,00
1830-0207-04.129.0007.2.018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.000,00
2130-0216-13.122.0013.2.043 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	136.000,00
2505-0201-04.122.0002.2.004 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	496.000,00
2506-0202-04.122.0003.2.007 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	51.000,00
2509-0206-04.122.0006.2.011 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	916.000,00
2515-0210-04.121.0008.2.026 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	720.000,00
2514-0209-04.122.0022.2.024 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	191.000,00
2516-0211-20.122.0009.2.034 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	64.000,00
2521-0216-13.122.0013.2.043 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	70.000,00
2513-0207-04.123.0007.2.016 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	79.000,00
1731-0201-04.122.0002.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	165.000,00
1740-0202-04.122.0003.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
1850-0208-06.181.0021.2.023 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
1878-0210-04.121.0008.2.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	853.000,00
2546-0206-04.122.0006.2.011 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	188.000,00
2518-0213-18.122.0011.2.040 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	44.000,00
2522-0217-14.422.0014.2.045 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	11.000,00
2110-0215-04.695.0012.2.042 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
1890-0210-04.122.0008.2.028 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	73.000,00
2517-0212-27.812.0010.2.037 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	10.000,00
2507-0203-04.091.0004.2.008 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	10.000,00
1789-0206-04.122.0006.2.011 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	31.000,00
2057-0213-18.122.0011.2.040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400,00
1823-0207-04.123.0007.2.016 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	243.000,00
1790-0206-04.122.0006.2.011 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	83.000,00
1790-0206-04.122.0006.2.011 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	72.000,00
1798-0206-04.122.0006.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	35.000,00
2544-0204-04.124.0005.2.009 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	25.000,00
1726-0201-04.122.0002.2.004 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	50.000,00
1783-0206-04.122.0006.2.011 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	111.000,00

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Moju

Decreto Orçamentário Nº 01 PMM, de 4 de Janeiro de 2016

1857-0209-04.122.0022.2.024 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	30.000,00
1873-0210-04.121.0008.2.026 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	11.000,00
2057-0213-18.122.0011.2.040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.600,00
Total R\$	6.192.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
1807-0206-04.122.0019.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
1808-0206-04.122.0019.1.002 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000.000,00
1840-0207-23.130.0023.2.020 4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos	300.000,00
1841-0207-28.845.0007.2.021 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	200.000,00
1864-0209-04.122.0022.2.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
1885-0210-04.122.0008.2.027 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
1887-0210-04.122.0008.2.027 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
1893-0210-04.122.0008.2.028 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	500.000,00
1914-0210-15.451.0008.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
1924-0210-15.451.0008.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
1933-0210-16.482.0008.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	292.000,00
Total R\$	6.192.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moju em 4 de Janeiro de 2016.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito(a)